

Questionamento nº 7 – Edital de Licitação nº 7/2018 – FHE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação Habitacional do Exército foi questionada sobre o item abaixo, referente ao Edital de Licitação nº 7/2018 – FHE, tendo apresentado a seguinte resposta:

Dia: 23/8/2018

Item 1 – Em análise ao Edital de Licitação nº 7/2018 – FHE, que tem por objeto a Construção do Residencial Monte Verde, entendemos que para a atendimento dos requisitos de habilitação descritos na tabela 1 do item h1), do anexo IV, todos os itens com exceção do item 5 da referida tabela, podem ser atendidos por atestados de capacidade técnica de obras com tipologia NÃO residencial, tendo em vista que o processo construtivo dos serviços descritos independem da tipologia da obra a ser executada.

Esta correto nosso entendimento? Caso contrário, justifique.

Resposta da CPL: As exigências para comprovação de obra de engenharia residencial, com o objetivo de demonstrar aptidão para a realização do objeto da licitação, encontra respaldo no artigo 30 da Lei 8.666/93 e na Súmula 263 do Tribunal de Contas da União – TCU, e constitui tão somente garantia mínima suficiente para que o futuro contratado demonstre, previamente, capacidade para cumprir obrigações contratuais.

Item 2 – Gostaria de solicitar o quadro de áreas construídas por pavimento, da obra referente à este edital.

Resposta da CPL: O quadro de áreas por pavimento, a licitante pode encontrar as áreas construídas, de cada pavimento, no Caderno de Especificações, item 2.2 – Características, páginas 23 a 28.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação